



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 500/GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003850/2025-12, de 26/03/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 325/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 19563/2025-PROGESP, de 31/03/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 28/04/2025 a 27/05/2025, à servidora **Rosinda dos Santos Guimarães Azevedo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1549486, com lotação na Reitoria do IFAM, visando sua participação no Curso “Legislação de Pessoal no Serviço Público”, promovido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, na modalidade EaD, totalizando 150 (cento e cinquenta) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM